



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 010/2023.

**Primeiro Termo de Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Ronilton Miqueias Oliveira.**

### PREÂMBULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.399.635/0001-05, estabelecida na Rua Wando Luiz Santos Braga, nº 67, Colina do Cruzeiro, Afonso Cláudio/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor **RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 10/05/2024 a 09/05/2025, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2023 e na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 09 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
**RONILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA**

CNPJ Nº 26.399.635/0001-05

**Testemunhas:**

**Visto:**

1: \_\_\_\_\_

CPF:

2: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_  
**ANDRE GERALDO DEMONER**

Procurador Geral da CMAC